



SGD: 2025.19019.000560

TERMO DE REFERÊNCIA 1/2025/NPA
Contratação de certificado digital**PROCESSO:** 2025.19010.000015**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de um certificado digital é justificada pela necessidade de garantir a segurança e a integridade dos dados que serão alimentados em importantes sistemas, como o SIAFE-TO, SICAP e-Social.

O certificado digital é uma ferramenta que permite a autenticação do usuário e a assinatura digital dos documentos, assegurando que as informações inseridas sejam confidenciais e autênticas.

Além disso, o uso de Tokens e Certificados Digitais garantirá o acesso seguro aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e de outros órgãos públicos, atendendo assim às normas e legislações que regem a segurança da informação no setor público. A disponibilização de dados por meio de procedimentos lógicos e matemáticos complexos é fundamental para garantir a confidencialidade, integridade e autoria das informações, e um certificado digital é uma ferramenta essencial para garantir tais requisitos de segurança.

Os Tokens e Certificados Digitais serão utilizados por servidores da SICS para garantir o acesso aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, tais como: Sistema Integrado de Auditoria Pública – SICAP (Contábil e LCO), Sistema CADUN (Cadastro Único), Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE-TO, Sistema Informatizado da Administração Pública - e-social, Portal de Compras - COMPRASNET, Receita Federal, entre outros.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA EM 03/02/2025 10:19:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes EM 03/02/2025 09:47:24

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 02A0B31001E33F8E



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa resultante deste Termo de Referência correrá na dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1100.2201, elemento de despesa 33.90.40, Fonte 0500, Sub item13.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO PRODUTO

Item	Especificação	Qtd. Estimada para 2025
1	Certificado digital de Pessoa Física com Token - e-CPF A3 com token	10
2	Certificado digital de Pessoa Jurídica com Token - e-CNPJ A3 com token	03

5. LOCAL DA ENTREGA

A entrega se dará na Sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS situada a Esplanada das Secretarias – AANE, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas –TO.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, e apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas acompanhadas das devidas Certidões Negativas: Trabalhista, Municipal, Receita Federal, FGTS;

6.1 O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

6.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente ao serviço efetivamente prestado, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;

6.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento;

6.4 Os serviços deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de serviços diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.





7. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no *Art. 105*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8. DA MODALIDADE

A modalidade da contratação se dará conforme o disposto no art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

9. DA HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos que provam a regularidade fiscal da Empresa:

9.1 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

9.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal. Poderá ser solicitada na Agência da Receita Federal, em qualquer localidade do respectivo Estado, cuja validade é de 180 (cento e oitenta) dias. Também poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

9.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão. e. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria de Estado Municipal de sua cidade.

9.4 Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional: Apresentação da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e tem seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias. Também pode ser solicitada por meio eletrônico através do site www.pdhn.fazenda.gov.br. porém seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA EM 03/02/2025 10:19:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes EM 03/02/2025 09:47:24

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 02A0B31001E33F8E





9.5 Prova de Regularidade com FGTS: Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou por meio eletrônico no site da Caixa: www.caixa.com.br. Ambas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente contratação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste TR serão inabilitados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;

10.1 Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;

10.2 Receber os certificados digitais mediante regular aferição de quantitativos;

10.3 Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;

10.4 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

10.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.6 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes nos certificados digitais fornecidos, para que sejam corrigidos;

10.7 Verificar se os certificados digitais entregues pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Entregar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;





11.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;

11.3 Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

12. GARANTIA

Prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças impostas por diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 12 (doze) meses para os Certificados Digitais, contados a partir da data de emissão do certificado, para o item 01;

12.1 Prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças impostas por diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para os Certificados Digitais, contados a partir da data de emissão do certificado, para o item 02;

12.2 Prover garantia mínima de 12 (doze) meses, para o item 03;

12.3 Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o Contratante.

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;

13.2 A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;

13.3 A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual.





14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o (Art. 117 da Lei 14.133/21).

A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança deste último.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O julgamento das propostas de preços apresentadas para o objeto deste Termo de Referência será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

Elaboração do Termo de Referência:

THALIA FONSECA MELO SOUZA
Núcleo de planejamento das aquisições

MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA
Gerente Geral de Administração

De Acordo:

MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES
Diretor de Administração e Finanças

Autorização do Gestor:

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo tr-certificadodigital.pdf do documento **2025/19019/000560** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA @@CPF_pessoa_sistema@@	03/02/2025 10:19:03 Assinado por LOGIN E SENHA por: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES @@CPF_pessoa_sistema@@	03/02/2025 09:47:24 Assinado por LOGIN E SENHA por: Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes
MARCIO GREYCK COSTA LIMA @@CPF_pessoa_sistema@@	31/01/2025 14:20:51 Assinado por LOGIN E SENHA por: MARCIO GREYCK COSTA LIMA
THALIA FONSECA MELO SOUZA @@CPF_pessoa_sistema@@	31/01/2025 09:49:34 Assinado por LOGIN E SENHA por: thalia fonseca melo souza



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Documento Nº 2025/19019/000700

Certifico que, nesta data, foram desentranhadas as folhas **12 a 44**, conforme justificativa: **retificar**

Em, **03/02/2025 12:19:32.**

THALIA FONSECA MELO SOUZA
ASSISTENTE ESPECIALIZADO II

